

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00531 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.702 de 21 de outubro de 2024 e Lei nº 12.784 de 16 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.784 de 16 de janeiro de 2025, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.595.000,00 (um milhão e quinhentos e noventa e cinco mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
4027	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.000.000,00
4137	17303	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	595.000,00
TOTAL			1.595.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1ºdecorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de Setembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único					Detalhamento das Dotações Orçamentárias					
PROCESSO : 4027					ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
10	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	S	Suplementação	3390	1.500.1002	1.000.000,00
10	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	S	Anulação	3390	1.500.1002	1.000.000,00
TOTAL DO PROCESSO					1.000.000,00					
PROCESSO : 4137					ÓRGÃO : 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR

20	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	0600	F	Suplementação	4490	2.759.0000	330.000,00
20	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	4490	2.759.0000	265.000,00
20	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	4490	2.759.0000	595.000,00

TOTAL DO PROCESSO

595.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36,disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).